



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

008ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA SUPERIOR de 07 DE MAIO DE 2019 – 8:30 h-
(terça-feira)

PRESIDENTE: FRANCISCA MARTA DE SOUSA
PROCURADOR DO ESTADO: MATTEUS VIANA NETO
SECRETÁRIA: ANA PAULA FIGUEIREDO PORTO

Por ordem da Exma Sra. Dra. FRANCISCA MARTA DE SOUSA, Presidente da Câmara Superior do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário-CONAT, situado na Av. Alberto Nepomuceno, 77 – CEP: 60.055-000 - Centro – Fortaleza/Ce, faça saber a quem interessar possa que, na data e horário acima mencionados, em Sessão Ordinária, serão julgados os recursos referentes aos processos abaixo:

PROC. DE REC. EXTRAORDINÁRIO REF. PROCEDIMENTO ESP. RESTITUIÇÃO No.: 2/002/2016 -
A.I.: 2/201519410
RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A
RECORRIDO: ESTADO DO CEARÁ
RELATOR CONS.: LÚCIO FLÁVIO ALVES
JULGADO PELA 1ª CÂMARA – RES. 166/2018 – (INDEFERIDO)
RESOLUÇÃO PARADIGMA: RES. 510/2013 (IMPROC.)– (1ª CÂMARA)
SUST. ORAL: DR. ANDRÉ LUÍS ANDRADE DE OLIVEIRA (ADV)
DECISÃO: _____

PROC. DE REC. EXTRAORDINÁRIO No.: 1/3372/2016 - A.I.: 1/201617813 – CGF: 06.1035980
RECORRENTE: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A
RECORRIDO: ESTADO DO CEARÁ
RELATOR CONS.: JOSÉ AUGUSTO TEIXEIRA
JULGADO PELA 2ª CÂMARA – RES. 162/2018 – (PROC.)
RESOLUÇÃO PARADIGMA: RES. 413/2012- (IMPROC.) – (2ª CÂMARA)
SUST. ORAL: DR. FÁBIO SILVA ALVES (ADV)
SUST. ORAL: DR. FÁBIO GENTILE (ADV)
DECISÃO: _____

PROC. DE REC. EXTRAORDINÁRIO No.: 1/0533/2016 - A.I.: 1/201520098 – CGF: 06.2013815
RECORRENTE: ALESAT COMBUSTÍVEIS S/A
RECORRIDO: ESTADO DO CEARÁ
RELATOR CONS.: JOSÉ WILAME FALCÃO DE SOUZA
JULGADO PELA 3ª CÂMARA – RES. 135/2018- (PROC.)
ANÁLISE DA INTEMPESTIVIDADE DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO
DECISÃO: _____

PROC. DE REC. EXTRAORDINÁRIO No.: 1/0530/2016 - A.I.: 1/201520084 CGF: 06.2013815
RECORRENTE: ALESAT COMBUSTÍVEIS S/A
RECORRIDO: ESTADO DO CEARÁ
RELATOR CONS.: JOSÉ WILAME FALCÃO DE SOUZA
JULGADO PELA 3ª CÂMARA – RES. 142/2018- (PROC.)
ANÁLISE DA INTEMPESTIVIDADE DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO
DECISÃO: _____

SECRETARIA DA CÂMARA SUPERIOR DO CRT, EM FORTALEZA, AOS 23 DE ABRIL DE 2019.

Francisca Marta de Sousa
PRESIDENTE DA CÂMARA SUPERIOR

Ana Paula Figueiredo Porto
SECRETÁRIA DA CÂMARA SUPERIOR



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

009ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA SUPERIOR de 08 DE MAIO DE 2019 – 8:30 h-
(quarta-feira)

PRESIDENTE: FRANCISCA MARTA DE SOUSA
PROCURADOR DO ESTADO: RAFAEL LESSA COSTA BARBOZA
SECRETÁRIA: ANA PAULA FIGUEIREDO PORTO

Por ordem da Exma Sra. Dra. FRANCISCA MARTA DE SOUSA, Presidente da Câmara Superior do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário-CONAT, situado na Av. Alberto Nepomuceno, 77 – CEP: 60.055-000 - Centro – Fortaleza/Ce, faço saber a quem interessar possa que, na data e horário acima mencionados, em Sessão Ordinária, serão julgados os recursos referentes aos processos abaixo:

PROCESSO DE REC. EXTRAORDINÁRIO No.: 1/185/2014 - REF. A.I.: 1/201316892 – PATe
RECORRENTE: ESTADO DO CEARÁ
RECORRIDO: VICUNHA TÊXTIL S/A
RELATOR CONS.: RICARDO VALENTE FILHO
JULGADO PELA 4ª CÂMARA – RES. 108/2018 – (PARC. PROC.)
RESOLUÇÃO PARADIGMA: RES. 002/2018- (PROC.) - (1ª CÂMARA)
SUST. ORAL: DR. JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO (ADV)

DECISÃO: _____

PROC. DE REC. EXTRAORDINÁRIO No.: 1/3298/2015 - A.I.: 1/201516154 – CGF: 06.6734010
RECORRENTE: DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL LTDA
RECORRIDO: ESTADO DO CEARÁ
RELATOR CONS.: SÂMARA LEA FERNANDES R. S. AGUIAR
JULGADO PELA 3ª CÂMARA – RES. 100/2018 – (PROC.)
RESOLUÇÃO PARADIGMA: RES. 728/2013 (EXTINTO)– (2ª CÂMARA)
RESOLUÇÃO PARADIGMA: RES. 009/2017 (PARC.PROC.) - (2ª CÂMARA)
RESOLUÇÃO PARADIGMA: RES. 013 e 092/2017 (PARC. PROC. – (4ª CÂMARA)
SUST. ORAL: DR. HUGO ALVES BITTENCOURT (ADV)

DECISÃO: _____

SECRETARIA DA CÂMARA SUPERIOR DO CRT, EM FORTALEZA, AOS 23 DE ABRIL DE 2019.

Francisca Marta de Sousa
PRESIDENTE DA CÂMARA SUPERIOR

Ana Paula Figueiredo Porto
SECRETÁRIA DA CÂMARA SUPERIOR



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

010ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA SUPERIOR de 09 DE MAIO DE 2019 – 8:30 h-
(quinta-feira)

PRESIDENTE: FRANCISCA MARTA DE SOUSA
PROCURADOR DO ESTADO: ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA
SECRETÁRIA: ANA PAULA FIGUEIREDO PORTO

Por ordem da Exma Sra. Dra. FRANCISCA MARTA DE SOUSA, Presidente da Câmara Superior do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário-CONAT, situado na Av. Alberto Nepomuceno, 77 – CEP: 60.055-000 - Centro – Fortaleza/Ce, faço saber a quem interessar possa que, na data e horário acima mencionados, em Sessão Ordinária, serão julgados os recursos referentes aos processos abaixo:

PROC. DE REC. EXTRAORDINÁRIO No.: 1/4409/2016 - A.I.: 1/201621804 – CGF: 06.6965284
RECORRENTE: JBR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
RECORRIDO: ESTADO DO CEARÁ
RELATOR CONS.: ALEXANDRE MENDES DE SOUSA
JULGADO PELA 3ª CÂMARA – RES. 128/2018 – (PROC.)
RESOLUÇÃO PARADIGMA: RES. 023/2018- 020/2017 (PARC. PROC. – (C.SUPERIOR))
RESOLUÇÃO PARADIGMA: RES. 009/2011 (PARC. PROC. – (C.PLENO))
RESOLUÇÃO PARADIGMA: RES. 402/2011 (PARC. PROC. – (2ª CÂMARA))
SUST. ORAL: DR. CARLOS CÉSAR S. CINTRA (ADV)
DECISÃO: _____

PROC. DE REC. EXTRAORDINÁRIO No.: 1/4410/2016 - A.I.: 1/201621812 – CGF: 06.6965284
RECORRENTE: JBR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
RECORRIDO: ESTADO DO CEARÁ
RELATOR CONS.: ALEXANDRE MENDES DE SOUSA
JULGADO PELA 3ª CÂMARA – RES. 154/2018 – (PROC.)
RESOLUÇÃO PARADIGMA: RES. 023/2018- 020/2017 (PARC. PROC. – (C.SUPERIOR))
RESOLUÇÃO PARADIGMA: RES. 009/2011 (PARC. PROC. – (C.PLENO))
RESOLUÇÃO PARADIGMA: RES. 402/2011 (PARC. PROC. – (2ª CÂMARA))
SUST. ORAL: DR. CARLOS CÉSAR S. CINTRA (ADV)
DECISÃO: _____

SECRETARIA DA CÂMARA SUPERIOR DO CRT, EM FORTALEZA, AOS 23 DE ABRIL DE 2019.

Francisca Marta de Sousa
PRESIDENTE DA CÂMARA SUPERIOR

Ana Paula Figueiredo Porto
SECRETÁRIA DA CÂMARA SUPERIOR



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

011ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA SUPERIOR de 10 DE MAIO DE 2019 – 8:30 h-
(sexta-feira)

PRESIDENTE: FRANCISCA MARTA DE SOUSA
PROCURADOR DO ESTADO: ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA
SECRETÁRIA: ANA PAULA FIGUEIREDO PORTO

Por ordem da Exma Sra. Dra. FRANCISCA MARTA DE SOUSA, Presidente da Câmara Superior do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário-CONAT, situado na Av. Alberto Nepomuceno, 77 – CEP: 60.055-000 - Centro – Fortaleza/Ce, faço saber a quem interessar possa que, na data e horário acima mencionados, em Sessão Ordinária, serão julgados os recursos referentes aos processos abaixo:

PROC. DE REC. EXTRAORDINÁRIO No.: 1/1471/2014 - A.I.: 1/201402537 – CGF: 06.4220648
RECORRENTE: SUZLON ENERGIA EÓLICA DO BRASIL LTDA
RECORRIDO: ESTADO DO CEARÁ
RELATOR CONS.: FRANCILEITE CAVALCANTE FURTADO REMÍGIO
JULGADO PELA 3ª CÂMARA – RES. 041/2017 – (PARC. PROC.)
RESOLUÇÃO PARADIGMA: RES. 089/2017 – 004/2018 (PARC. PROC. – (3ª CÂMARA)
RESOLUÇÃO PARADIGMA: RES. 012/2018 (PARC. PROC. – (4ª CÂMARA)
SUST. ORAL: DR. FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS LINHARES (ADV)
DECISÃO: _____

PROC. DE REC. EXTRAORDINÁRIO No.: 1/3637/2010 - A.I.: 1/201010852 – CGF: 06.9038341
RECORRENTE: NEWLAND VEÍCULOS LTDA
RECORRIDO: ESTADO DO CEARÁ
RELATOR CONS.: MARIA ELINEIDE SILVA E SOUZA
JULGADO PELA 3ª CÂMARA – RES. 064/2018 – (PARC. PROC.)
RESOLUÇÃO PARADIGMA: RES. 229/2016 (EXTINÇÃO) – (2ª CÂMARA)
SUST. ORAL: DR. JULIO YURI RODRIGUES ROLIM (ADV)
DECISÃO: _____

SECRETARIA DA CÂMARA SUPERIOR DO CRT, EM FORTALEZA, AOS 23 DE ABRIL DE 2019.

Francisca Marta de Sousa
PRESIDENTE DA CÂMARA SUPERIOR

Ana Paula Figueiredo Porto
SECRETÁRIA DA CÂMARA SUPERIOR